



CONSULTA POPULAR PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - CICLO LOA 2025

Em 2023 abrimos consulta popular de emendas parlamentares para a execução dos recursos em 2024. Ao final, recebemos mais de 200 propostas e contemplamos cerca de 80 iniciativas nas mais diversas áreas de direitos territoriais e humanos, diversidades, meio ambiente e bem viver. Foram aproximadamente 18 milhões de reais distribuídos em propostas construídas democraticamente com a sociedade civil para contemplar projetos e iniciativas das maiorias sociais.

Neste ano, estamos reeditando essa iniciativa com uma nova proposta do **Emenda + Bella - Consulta popular para emendas impositivas individuais** de nossa mandata. Queremos ampliar esse instrumento de mandato aberto e continuar com nosso propósito de garantir recursos e suporte aos setores sociais invisíveis ao orçamento público na lógica dominante do Estado.

Neste documento, apresentamos as informações fundamentais para a construção e recepção de novas propostas para o ano orçamentário de 2025, quando irão tramitar as indicações realizadas neste ano para a distribuição de recursos no ano que vem. Aqui a sociedade pode encontrar as condições para a apresentação de proposta, valores, cronograma, data limite e outras informações pertinentes.

ORÇAMENTO IMPOSITIVO NA ALMG *LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES FUNDAMENTAIS*

O orçamento impositivo individual - emendas orçamentárias de execução obrigatória e de direito aos 77 deputados/as estaduais eleitos em Minas Gerais - está regido pelos seguintes dispositivos legislativos: Emendas à Constituição do Estado de Nº 96 de julho de 2018 e de Nº 112 de abril de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e a Lei Orçamentária Anual de 2025 (para serem aprovadas neste ano).

Estas leis estabelecem que cada parlamentar eleito para legislatura em Minas Gerais tem direito, para o ano de 2025, de destinar **emendas orçamentárias impositivas e individuais à LOA 2025**, totalizando o valor de **R\$ 23.916.737,00** (vinte e três milhões de reais, novecentos e dezesseis mil e setecentos e trinta e sete reais), **sendo, por força desses mesmos dispositivos, 50% de execução obrigatória em saúde e os outros 50% em outras áreas de interesse**. Esse valor total é calculado a partir do orçamento do estado,

representando 2% do seu valor total (contabilizado pela receita corrente líquida - RCL de 2023) disponível e igualmente dividido pelos 77 parlamentares da casa legislativa.

Pelo fato dos novo recursos indicados por emendas parlamentares impositivas serem executados em **2025, ou seja, ano em que não ocorre eleições em nosso país, a legislação vigente autoriza o seu envio para entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para a execução**, nas mais diversas áreas, desde que comprovado de forma nítida o interesse público envolvido (demais condições para as organizações da sociedades civil (OSC's) pleitearem recursos, consultar abaixo).

VALORES DISPONÍVEIS NESSA CONSULTA:

Nesse sentido, dispomos para construção conjunta e para a indicação por via de nosso instrumento de consulta aberta à sociedade a totalidade do valor de nossas emendas impositivas individuais, com **aproximadamente 24 milhões de reais**, sendo 50 %, ou seja, aproximadamente **12 milhões de recursos para a saúde (através do SUS)** e outros 50%, aproximadamente **12 milhões para outras áreas de indicação**.

Os recursos disponíveis para outras áreas de indicação *serão destinados prioritariamente para execução por entidades sociais que executem projetos em direitos humanos, sociais e ambientais nas áreas prioritárias apresentadas por nosso mandato e por esta consulta popular de emendas*, quais sejam, direitos urbanos (moradia, infraestrutura e qualidade de vida nas periferias), combate às mudanças climáticas e proteção ao meio ambiente, direitos humanos e proteção e incentivo às diversidades e territórios populares e de bem viver.

Sendo assim, não serão priorizados nesta consulta os projetos apresentados pelo e para execução do poder público e para o financiamento de suas diferentes políticas públicas, sejam em âmbito municipal ou estadual, uma vez que no ano seguinte, o de 2025, a distribuição de emendas impositivas serão destinadas exclusivamente para órgãos do poder público. Não ser priorizado não significa que a inscrição é vedada.

Diferentemente é a destinação dos recursos de **SAÚDE**, abrangendo 50 % de nossos valores disponíveis. Os recursos em **SAÚDE** são exclusivamente para o âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - sejam executados diretamente por órgãos do poder público ou por parcerias privadas não lucrativas, como no caso das instituições filantrópicas. As nossas emendas em saúde só podem ser destinadas para atenção básica em saúde, atenção média e especializada (diversos serviços hospitalares) ou para áreas específicas e consolidadas de serviços em saúde como a saúde mental, odontologia e outras especialidades.

No caso das emendas para a saúde, os recursos podem ser pleiteados por atores da sociedade civil ou diretamente por agentes públicos envolvidos no processo de gestão e execução de recursos em saúde.

EIXOS DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIAS

Nossa mandata popular tem como áreas prioritárias de atuação os seguintes eixos abaixo e que coincidem com nossas prioridades de seleção para as propostas de emendas parlamentares desta consulta aberta. Estes eixos de atuação são de preenchimento obrigatório ao realizar a inscrição e se **encaixam tanto nos recursos disponíveis para saúde, quanto para outras áreas**. A prioridade de seleção dos Recursos de Outras Áreas é para entidades sociais que tenham foco de atuação nas áreas apresentadas abaixo e que desenvolvam projetos com capacidade técnica e de gestão condizentes com o valor pleiteado, e que tenham capilaridade nas mais diversas regiões do Estado de Minas Gerais:

- 1) **Justiça climática e defesa do meio ambiente**
- 2) **Bem viver e territórios populares e ancestrais**
- 3) **Direitos humanos e diversidades**
- 4) **Direito à cidade, cultura e bem viver nas periferias.**
- 5) **Saúde mental e assistência social**

INSCRIÇÕES:

A participação nesta consulta se dará através da **inscrição via formulário online disponível no site**. A inscrição deve ser realizada com o preenchimento integral dos tópicos apresentados e dentro do prazo estipulado. **Podem se inscrever:**

- a) *Entidades sociais sem fins lucrativos que preencham as condições apresentadas em tópicos abaixo para pleitear os Recursos de Outras Áreas para grandes ou pequenos projetos*
- b) *Representantes do poder público, executores de projetos e políticas públicas, como prefeituras, secretarias estaduais e municipais, universidades estaduais e etc.*
- c) *Setores sociais mais diversos que queiram pleitear os recursos EM SAÚDE e apontar sua destinação para execução pelo poder público*

PRAZOS

PARA RECURSOS DE OUTRAS ÁREAS

Nossa consulta para participação na destinação de nosso orçamento impositivo individual terá início no dia **14 de novembro de 2024** e se estenderá até o dia **8 de dezembro de 2024, quando, às 23h59, encerramos o prazo de inscrição**. Qualquer tentativa de inscrição fora desse prazo não será acolhida e processada em nosso sistema. Frisa-se também que uma vez inscritas, as propostas não poderão ser alteradas após o encerramento deste mesmo prazo.

PARA RECURSOS EM SAÚDE

Para a inscrição em saúde a data limite é até **o dia 31 de janeiro de 2025, quando, às 23h59, encerramos o prazo de inscrição.** Qualquer tentativa de inscrição fora desse prazo não será acolhida e processada em nosso sistema. Frisa-se também que uma vez inscritas as propostas não poderão ser alteradas após o encerramento deste mesmo prazo.

ABRANGÊNCIA E VALORES PLEITEADOS:

Para os recursos de outras áreas estamos apresentando dois tipos de possibilidade de projetos e pleitos de emendas parlamentares em nossa consulta, como uma forma de referência geral, mas não uma regra intransponível:

GRANDES PROJETOS

Com foco em grandes projetos, com valores em torno de 1 milhão de reais, voltados para projetos fortemente alinhados aos eixos de atuação do mandato, com duração de pelo menos um ano e geridos por entidades de capacidade técnica e de gestão incontestáveis, com amplo reconhecimento social, além de abrangência de atuação regional mais ampla, ou seja, para além de um único município.

PEQUENOS PROJETOS:

Com valores de até 150 mil reais, que também dialoguem e comuniquem com os eixos de nossa atuação, mas que sejam mais delimitados no tempo, com execução de menos de um ano e com menor abrangência territorial, sendo igualmente importante que a entidade gestora comprove a capacidade de gestão condizente com o valor pleiteado.

Para os Recursos de Saúde não existe referência e os valores podem corresponder mais com a realidade do serviço do SUS a ser suplementado, como por exemplos, equipamentos e custeio de hospitais que são recursos mais vultosos. Alm disso, também podemos acolher pedidos pontuais como carros de saúde, ou pequenos equipamentos para unidades básicas de saúde e etc, cujos valores são costumeiramente mais baixos.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS E PROJETOS VIA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (OSC'S)

Em 2025, vamos priorizar as emendas para desenvolvimentos de projetos, atividades e parcerias com as entidades sociais sem fins lucrativos que atuem pelo interesse público.

A legislação que regulamenta a transferência de recursos do Estado para entidades da sociedade civil dentro das chamadas parcerias sociais, e cujo o financiamento pode se dar via emendas parlamentares impositivas, é o MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019 de 2014 e que em Minas Gerais está regulamentada via Decreto do Governo Estadual 47.132 de 2017. Recomenda-se a leitura e análise destes dispositivos.

Abaixo sintetizamos todas as condições que as entidades sem fins lucrativos devem atender para se tornarem aptas a captar recursos de emendas parlamentares e, portanto, são condição necessária para pleitearem emendas via nossa consulta pública regida por este documento.

Condições gerais para uma entidade pleitear e executar a emenda:

- Ser entidade social sem fins lucrativos regularmente registrada em cartório.
- Com eleições regulares para composição de diretoria.
- Não admitir lucros e nem remuneração de sua diretoria.
- Ter dos anos de existência da entidade comprovada e com CNPJ registrado em igual período.
- Experiência prévia efetivamente comprovada no mesmo objeto da parceria/projeto/emenda.
- Condições materiais e capacidade técnica para realização das atividades previstas e propostas.

Normas estatutárias:

- Estatuto voltado para finalidades de interesse social e público
- Em caso de dissolução da entidade, previsão de transferência de seu patrimônio líquido para entidade de igual natureza.
- Escrituração nas normas de contabilidade brasileira.

Inscrição com prévia no Cagec - Cadastro Geral de Convenentes do Estado - efetivada até o dia 8 de dezembro, com status de REGULAR até o dia 30 de janeiro de 2025, como está instruído no sítio eletrônico: <https://www.portalcagec.mg.gov.br>, contendo:

- Comprovante de endereço do representante legal, ata de eleição do representante legal registrada em cartório, documento de identidade e selfie do representante legal.
- Regularidade fiscal e trabalhista - FGTS, certidão negativa de débitos municipais e estaduais, certidão de tributos federais.

- Transparência fiscal - cadim, cepim, siafi. (atenção certidões valem por um mês).
- Habilitação jurídica: 1) CNPJ ativo, 2) comprovante de endereço da sede, relação nominal dos dirigentes com CPF, RG e órgão expedidor e endereço. Estatuto da organização, qualificação em política pública setorial se for o caso, declaração de autenticidade dos documentos.

PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão selecionadas por meio de uma comissão interna de nosso mandato popular, composta por assessoras e assessores, com representatividade de gênero e raça, e que possuam em sua trajetória militante e técnica acúmulo temático em torno das linhas de atuação propostas nesta consulta. São seis princípios fundamentais que irão nortear o debate interno para a escolha da propostas selecionadas:

- 1) A convergência do objetivo das propostas apresentadas com as linhas temáticas e de atuação da mandata e desta consulta;
- 2) Cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta consulta para a execução da proposta - tanto em caso de entidade social e como para o caso de poder público.
- 3) A capacidade de execução efetiva da proposta, incluindo a capacidade técnica e de gestão da entidade, junto com sua experiência prévia na efetivação de projetos de mesma natureza e conteúdo, seguindo os parâmetros das duas referências de valores e projetos apresentados.
- 4) O grau de envolvimento coletivo em torno da proposta e da garantia efetiva de direitos de um grupo ou setor social.
- 5) A coerência do valor pleiteado com os objetivos geral e específicos propostos e com sua abrangência territorial.
- 6) Apresentação de disposição de diálogo e para a construção coletiva com o mandato para adequações das diretrizes e demais alinhamentos do projeto apresentado.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Para recursos de outras áreas, o resultado sairá até **o dia 16 de dezembro de 2025**. Após a divulgação nas redes sociais do mandato, os grupos serão convocados para um curso de preparação da documentação necessária para os **dias 17 e 20 de dezembro**.

No mês de fevereiro, reuniões semanais ocorrerão com as referências de cada entidade para dar prosseguimento ao processo de diálogo, formação técnica, fechamento dos planos de trabalho e planejamento orçamentário das entidades para o início do cadastramento das propostas junto ao Governo do Estado, a partir de março de 2025.

Para os recursos de saúde, o resultado será divulgado na primeira quinzena de fevereiro de 2025.

TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS APÓS SELEÇÃO

Para os recursos das outras áreas, destinados para entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, logo após a divulgação dos resultados, na semana do dia 16 a 20 de dezembro, ocorrerá a primeira reunião para formação e preparação da documentação das entidades para a inscrição das propostas de projetos no sistema do Estado. Ao longo do mês de fevereiro de 2025 haverá reuniões semanais também no formato de um curso permanente para o diálogo e formação conjunta. A inscrição efetiva se dará entre os meses de março e abril de 2025, com a avaliação por parte dos setores técnicos do Estado no mês de maio e eventuais correções em junho. A previsão de assinatura dos convênios e termos de parceria/fomento estabelecidos e transferência efetiva dos recursos é para o segundo semestre de 2025.

No caso dos recursos em saúde, após a inscrição da proposta no sistema de emendas, a ser feita pelo gabinete parlamentar, a previsão é que ocorra a tramitação e pagamento efetivo da emenda ao longo do primeiro semestre de 2025.

CALENDÁRIO DA CONSULTA

Abertura do período para a realização de propostas: 14 de novembro de 2024

Fechamento do período para realização de propostas: 8 de dezembro de 2024

1ª reunião de preparação das entidades: 17 ao 20 de dezembro de 2024

Curso permanente de preparação das entidades: a partir de fevereiro de 2025

Divulgação das propostas selecionadas em saúde: primeira quinzena de 2025

Inscrição das propostas efetivamente no sistema do Estado: março e abril de 2025

E-mail para dúvidas e outros tipos de atendimento:

emendas@bellagoncalves.com.br